



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 135/2017

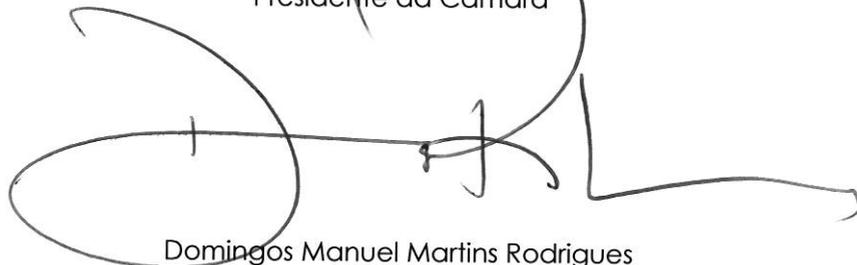
**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO
DAS VELAS – PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da "**Procissão das Velas**", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início**: no Ado da Igreja paroquial, percorre o Caminho de Santo António (sentido descendente), Caminho da Ponte, Avenida das Madalenas (até à rotunda), Rua do Campo do Marítimo, Rua da Quinta Falcão, Caminho do Cemitério (sentido ascendente), Caminho da Terra Chã; Caminho do Ribeirinho com entrada no adro principal da igreja, no dia **13 de Maio** pelas **21h00**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues